



AO JUÍZO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS.

**AUTOS:** 0800034-53.2020.8.12.0026

**AÇÃO:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQTE:** FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS

**Relatório de Atividades do Devedor (Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005).**

**VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA**, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações ["intimacao@vcpericia.com.br"](mailto:intimacao@vcpericia.com.br), devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, CREA/MS nº 3078, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**, CRC/MS nº 000292/O, vem apresentar o Relatório de Atividades do Devedor, sob a forma do presente:

Cumpra observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento de informações acerca das suas atividades contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da lei 11.101/2005.

## 01. SITUAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

As documentações pertinentes as atividades operacionais da Recuperanda foram devidamente apresentadas, portanto, este relatório contempla toda a movimentação financeira e operacional obtida com a atividade agropecuária do período do 2º trimestre de 2023.

Portanto, realizam-se as análises com base nas documentações disponíveis até a presente data.

## 02. ANÁLISE DO EXTRATO IAGRO

Criada pelo Decreto-Lei nº 9 de 1 de janeiro de 1979, sob a denominação do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul, sendo que pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000 recebeu a atual denominação: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO). Se trata de uma autarquia, com sede e foro na Capital de MS, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e por ela supervisionada.

A IAGRO tem por finalidade executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção para fim de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, a qualidade de seus produtos e subprodutos por meio da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção dos produtos e subprodutos de origem agropecuária, da fiscalização dos insumos agropecuários e das atividades de biossegurança, para assegurar a saúde humana.

E ainda, cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais delegadas pelo Poder Executivo, de que trata a legislação referente à proteção à saúde dos animais e vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários, processos e tecnologias alcançados pelo sistema de atenção à sanidade agropecuária.

Portanto, se trata de autoridade de defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, priorizando a promoção, manutenção e

recuperação da saúde dos animais e vegetais e dos aspectos qualitativos dos produtos agropecuários deles derivados, em especial aos atributos de inocuidade, com atividades preventivas pela qualidade e pela defesa dos direitos difusos do consumidor.

Neste sentido, considerando a atividade operacional da Recuperanda, torna-se obrigatória a transmissão de todas as movimentações realizadas nas fazendas, tais como, transferência, venda, compra, morte e evolução de era.

## 02.01 - RESUMO DO EXTRATO IAGRO 2º TRIMESTRE DE 2023 (fls.4.275/4.281)

Informa-se que a Recuperanda disponibilizou toda a movimentação bovina ocorrida no **2º trimestre de 2023**, para as seguintes inscrições estaduais:

- **Faz. Novo Horizonte nº 288078187;**
- **Faz. Nova Era nº 286227142;**
- **Faz. Confinamento Nova Era nº 288076966;**
- **Faz. Nova Era nº 286114658;**
- **Faz. Alvorada nº 288229428;**
- **Faz. Ana e Agda nº 288234740.**

Em conformidade com o extrato IAGRO do período do 2º trimestre de 2023, o saldo com 12.931 rezes no total. Foram registradas apenas a saída de 716 rezes comercializados.

Ademais, não foi apurado nenhum nascimento, contudo houve perdas no total de 398 (trezentos e noventa e oito) animais, conforme demonstrado a seguir:

FAZENDAS PRODUTIVAS	MATRÍCULA	SALDO INICIAL	COMERCIALIZAÇÃO		TRANSFERÊNCIAS		NASCIMENTO		DB - MORTE		TOTAL
			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Saída		
FAZENDA NOVA ERA	286227142	1.844						-	56		1.788
FAZENDA NOVO HORIZONTE	288078187	1.950			970	- 970		-	60		1.890
FAZENDA ANA E AGDA	288234740	2.280			150	- 300		-	87		2.043
FAZENDA NOVA ERA	286114658	3.812		- 40	134	- 134		-	126		3.646
FAZENDA CONFINAMENTO NOVA ERA	288076966	800		- 676				-	4		120
FAZENDA ALVORADA	288229428	2.245			1.270	- 1.120		-	65		2.330
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.931</b>	-	- 716	<b>2.524</b>	- 2.524		-	<b>398</b>		<b>11.817</b>

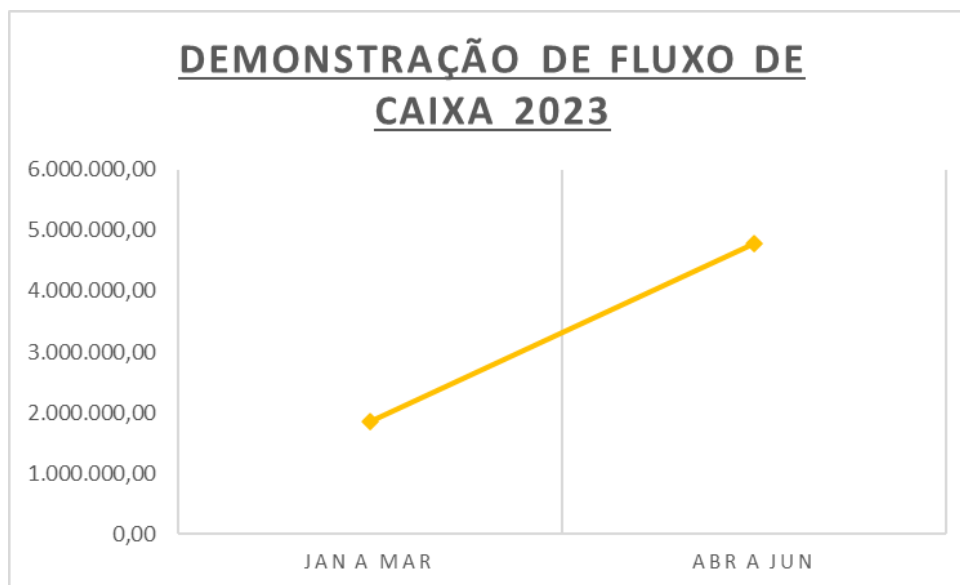
### 03. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (fls.4.244/4.261)

No que diz respeito ao relatório de fluxo de caixa disponibilizado pela Recuperanda, foram apurados os seguintes valores:

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA 2023		
EXERCÍCIO 2023	JAN A MAR	ABR A JUN
	1	2
TOTAL DAS ENTRADAS	3.730.951,34	5.820.686,56
TOTAL DAS SAÍDAS	3.313.441,83	2.878.500,60
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	417.509,51	2.942.185,96
2 SALDO ANTERIOR	1.427.309,26	1.844.818,77
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	1.844.818,77	4.787.004,73
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS	-	-
5 SALDO FINAL (3 + 4)	1.844.818,77	4.787.004,73

Em conformidade com relatório financeiro, verificou-se que as entradas superaram as saídas, tendo como lucro de caixa o montante de R\$ 4.787.004,73 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatro reais e setenta e três centavos) ao final do 2º trimestre de 2023.

Portanto, em análise aos valores expressos, elabora-se o gráfico do 1º e 2º trimestre de 2023, de forma que permita uma visualização da evolução/involução ocorrida no exercício.





## 04 – QUADRO DE COLABORADORES (fl. 4.266)

Primeiramente, verificou-se que 03 (três) colaboradores não estão incluídos na relação do 2º trimestre de 2023, sendo estes a seguir:

- Fernando Aparecido Lopes Rios – Op. De máquina;
- José Leite de Noronha Neto – tratorista agrícola; e
- Thiago Gomes Concione – campeiro.

No rol a seguir, demonstra-se a tabela de resumo atualizado, com base no relatório disponibilizado pela Recuperanda referente a posição de 07.07.2023, atualmente constam 11 (onze) funcionários:

FRANCISCO ELIAS ABRÃO - CEI 06.126.003.058-9				
Item	Funcionário	Cargo	Sal. Base	Admissão
1	Caique Fernando Ribeiro	Campeiro	2.742,00	01/12/2013
2	Caroline Fernanda Ribeiro	Caseiro	1.451,00	28/04/2020
3	Hermes de Souza e Silva Neto	Capataz	5.026,00	01/04/2009
4	João Batista Gregorio da Silva	Campeiro	2.742,00	09/07/2021
5	João Maria Batista	Serviços Gerais	1.451,00	18/05/2021
6	José Vicente Ferreira	Serviços Gerais	1.451,00	01/04/2023
7	Juvenal Barbosa dos Santos Junior	Op. De maquina agrícola	2.641,00	01/11/2016
8	Lourdes Barbosa da Silva	Caseira	1.615,00	01/06/2010
9	Luiz Antonio Mendes Vieira	Campeiro	2.337,00	15/05/2023
10	Rivaldo Barbosa da Silva	Campeiro	2.337,00	09/07/2021
11	Sidnei Marcio Tasinazzo Carvalho	Escriturario	6.232,00	27/03/2020

## 05. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (fls.4.282/4.287)

Tem-se que foram apresentadas documentações que demonstram as seguintes observações:

### 05.01. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO.

- ✓ **Nome: Francisco Elias Abrão**  
**CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências em nome de Francisco Elias Abrão

CPF:058.822.618-13, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).

- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 06/07/2023 com válida de até 02/01/2024.

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão Agropecuária**  
**CNPJ: 35.035.590/0001-72**

- Não constam pendências para **pessoa jurídica Francisco Elias Abrão Agropecuária**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 06/07/2023 com validade até 02/01/2024.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão**  
**CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências em nome de Agueda Lucia de Medeiros Abrão CPF:120.960.778-69, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 06/07/2023 com validade até 02/01/2024.

## **05.02. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão****CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências para o imóvel **Confinamento Nova Era, NIRF:9.096.816-6**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 06/07/2023 com validade até 02/01/2024.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão****CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências para o imóvel **Fazenda Nova Era, NIRF:4.971.302-7**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 06/07/2023 com validade até 02/01/2024.

**05.03. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**

Os certificados disponibilizados pela Recuperanda referem-se as inscrições demonstradas abaixo:

✓ **Inscrição: 06.126.00305.8-9****Razão Social: Francisco Elias Abrão****Chac. Est. Municipal Bataguassu; Santa Rita KM 55; entrada a esq.20KM; chácara Santa Rita do Pardo/MS – 79690-000.**



Os certificados das inscrições mencionadas acima, encontram-se em situação **REGULAR**, emitidas em 06/07/2023.

## 06. ENCERRAMENTO

Cumprir informar que este relatório teve como base os documentos juntados às fls.4.243/4.288 nos autos.

Por fim, conclui-se o relatório elaborado por esta administradora judicial, colocando-se à disposição de V. Excelência, dos credores, ou de qualquer interessado no processo, para esclarecer possíveis dúvidas quanto ao conteúdo deste relatório.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.

**VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA**  
Administradora Judicial